



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
CERTIFICADO LOC Nº 008/2016



Ass. 050862/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **SCALENO CALÇADOS LTDA.**, CNPJ nº 00.656.408/0001-16, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL; SERIGRAFIA; USINAGEM; PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM; MOLDAGEM DE TERMOPLÁSTICOS NÃO ORGANOCOLORADOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU COM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA A SECO, SEM A UTILIZAÇÃO DE TINTA PARA GRAVAÇÃO; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA ANTÔNIO MARTINS FILHO, Nº 215/300, BAIRRO PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 05150/2005/002/2013 e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 15/12/2016.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 08289/2016; Modo de Uso: Captação em poço tubular; Finalidade: Consumo industrial e humano; Vazão: 4,12 m³/h durante 07:30 h/dia; Coordenadas: Lat./Y 19°52'14" e Long./X 44° 59'53".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 4 (QUATRO) anos, com vencimento em 15/12/2020.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2016.

Ass. 050862/2017



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM-ASF

Recebido em 24/01/17

Nome: *Matheus C. J. e Silva*

Ass: *[Assinatura]*

ID: *MS-17-146-738*

Realizado com
condicionantes

team

IEF

os dados das áreas